



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 03/03/2023

PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 101/2023
DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

*Que altera o art. 1º da Resolução
nº 91/2019, de 07 de março de 2019 e dá
outras providências.*

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno em consonância com a Lei Orgânica Municipal, promulgo e sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o art. 1º, Caput, da Resolução nº 91/2019, de 07 de março de 2019.

Art. 2º O novo art. 1º da Resolução nº 91, de 07 de março de 2019, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, serão semanais devendo ocorrer impreterivelmente as terças-feiras de cada semana, com duração de até 03 (três horas) iniciando-se às 16h00min.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todos os dispositivos em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Chã Preta em, 03 de março de 2023.

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA

Presidente

ANTÔNIO DE SOUZA NETO

Vice-Presidente

JOSÉ DE ARIMATEA DE VASCONCELOS

1º Secretário

GUSTAVO WILTON DE VASCONCELOS

2º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 03/03/2023

PRESIDENTE

Esta Resolução foi registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, em 03 de março de 2023.

M. Rufaro
Maria Alice Rodrigues Holanda
TÉCNICA LEGISLATIVA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Casa Deputado Armando Moreira Soares
CNPJ 35.259.621/0001-79

APROVADO

Em 03/03/2023

PRESIDENTE


DANIEL KLÍNGER DE MELO TEIXEIRA
Presidente

ANTÔNIO DE SOUZA NETO
Vice-Presidente


JOSÉ DE ARIMATEIA DE VASCONCELOS TEIXEIRA
1º Secretário


GUSTAVO WILTON DE VASCONCELOS
2º Secretário

Esta Resolução foi registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, em 15 de fevereiro de 2023.

Maria Alice Rodrigues Holanda
TÉCNICA LEGISLATIVA



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.259.621/0001-79

APROVADO

Em, 03/03/2023

PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Sobre o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023**, que altera o art. 1º da Resolução nº 91/2019, de 07 de março de 2019 e dá outras providências.

INICIATIVA: Mesa da Câmara Municipal de Chã Preta/AL

RELATÓRIO

Recebi para análise o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023**, que altera o art. 1º da Resolução nº 91/2019, de 07 de março de 2019 e dá outras providências.

ANÁLISE

A matéria em análise, apresenta aspectos constitucionais dentro dos padrões normais, no entanto o mesmo deve seguir para sua votação, visto que todos os edis estão de acordo com a alteração do dia das sessões ordinárias a partir da aprovação desta matéria.

VOTO DO RELATOR

A presente proposição, atende aos requisitos contidos na Lei Orgânica do Município de Chã Preta e no Regimento Interno deste Poder Legislativo, integrados aos princípios legais da Constituição Federal, devendo seguir para sua aprovação.

Tudo de conformidade com as normas técnicas, constitucionais e jurídicas.

É o parecer.

Salvo melhor Juízo.


Sala das Sessões em, 24 de fevereiro de 2023.


Israel Tenório Cavalcante

PRESIDENTE

Patrícia Macário da Silva

RELATORA


José de Arimatea de Vasconcelos Teixeira

MEMBRO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Casa Deputado Armando Moreira Soares
CNPJ 35.259.621/0001-79

APROVADO

Em 03/03/2023

PRÉSIDENTE

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023.

Ilustres Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, encaminha a presente Mensagem ao Projeto de Resolução nº 003/2023, dirigindo-se a V.Exa. e aos insígnies vereadores desta Casa para encaminhar o Projeto de Resolução "Que altera o art. 1º da Resolução nº 91/2019, de 07 de março de 2019 e dá outras providências".

A presente alteração regimental diz respeito ao dia das sessões ordinárias deste Poder Legislativo Municipal, que passará a acontecer semanalmente as terças-feiras a partir da 16h00min. ocorre que esta Mesa observando que alguns Edis têm compromissos extra legislativos normalmente às sextas-feiras, e com fito em evitar o máximo de ausências dos Vereadores nas sessões, resolve alterar o Regimento Interno desta Casa, para adequar a realidade de cada Edil.

Na certeza de ter a devida aprovação em plenário desta matéria, renovamos votos de apreço e distinta consideração.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA, em 10 de
Fevereiro de 2023.


DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA


Presidente


ANTÔNIO DE SOUZA NETO

Vice


JOSÉ DE ARIMATEIA DE VASCONCELOS TEIXEIRA

1º Secretário


GUSTAVO WILTON DE VASCONCELOS

2º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em, 02/03/2023

PRESIDENTE

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Que altera o art. 1º da Resolução
nº91/2019, de 07 de março de 2019 e dá
outras providências.*

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno em consonância com a Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o art. 1º, Caput, da Resolução nº 91/2019, de 07 de março de 2019.

Art. 2º O novo art. 1º da Resolução nº 91, de 07 de março de 2019, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º- As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, serão semanais devendo ocorrer impreterivelmente as terças-feiras de cada semana, com duração de até 03 (três horas) iniciando-se às 16h00min.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todos os dispositivos em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Chã Preta em, 10 de fevereiro de 2023.

Daniel Klingner de Melo Teixeira
DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA

Presidente

Antônio de Souza Neto
ANTÔNIO DE SOUZA NETO

Vice-Presidente

José de Arimateia de Vasconcelos
JOSÉ DE ARIMATEIA DE VASCONCELOS

1º Secretário

GUSTAVO WILTON DE VASCONCELOS TEIXEIRA

2º Secretário